



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

SAI-GAPS/2018/261

Exm.^a Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249 - 068 LISBOA

Sua referência
E-mail

Sua comunicação
2018-04-18

Nossa referência

PONTA DELGADA
2018-04-18

**ASSUNTO: PROPOSTA DE LEI N.º 114/XIII/3.^a - PRONÚNCIA A PEDIDO DA 11.^a COMISSÃO
DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Ex.^{ma} Seidmg

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção do pedido de pronúncia sobre a redação final da Proposta supra referenciada à qual o Governo dos Açores entende ser de clarificar que o Fundo Ambiental, criado pelo Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, apoia financeiramente o desenvolvimento e a gestão da plataforma prevista no artigo 16.º da proposta, nas Regiões Autónomas.

Assim, propõe-se a seguinte redação para o artigo 26.º

Artigo 26.º

Regiões autónomas

1 – (...)

2 – (...)

3 - O Fundo Ambiental, criado pelo Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, apoia financeiramente o desenvolvimento e a gestão da plataforma prevista no artigo 16.º, nas Regiões Autónomas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

Com os melhores cumprimentos. *e amizade*

A CHEFE DO GABINETE

LUISA SCHANDERL